



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 1616/IX (la) - AC

Assunto: Segurança no Concelho da Calheta - Região Autónoma da Madeira

O Concelho da Calheta, na extremidade Poente da Ilha da Madeira, é o maior concelho de toda a Região Autónoma, com cerca de 116 Km² e 13000 habitantes.

Esta grande extensão, associada à orografia que caracteriza esta zona da Madeira ( vales profundos e serranias elevadas ), faz com que se verifique uma grande dispersão dos aglomerados populacionais e, consequente, dificuldade na cobertura eficaz por parte das forças de segurança.

A única esquadra da Polícia de Segurança Pública situa-se na sede de concelho, a mais de 45 minutos das freguesias límite do mesmo. Para além da mobilidade límitada a população desta autarquia é servida por um efectivo deveras reduzido que se cifra em cerca de 18 pessoas, incluindo chefias. Isto implica que, por turno, estão em funções apenas 2 agentes mais chefias. É, manifestamente, pouco para garantir a segurança de uma população considerável e dispersa por uma área extensa.

Consequência desta deficiente cobertura policial tem sido recrudescimento de situações de vandalismo, violência, atentados à propriedade privada (residências e estabelecimentos comerciais), que causam um sentimento de insegurança nos habitantes das zonas mais afastadas do centro do concelho.

Na sequência do acima exposto e perante as disposições legais, venho por este meio solicitar ao Ministério da Administração Interna informações acerca de medidas urgentes no sentido de por cobro a este de clima de crescente insegurança como, por exemplo, a instalação de uma esquadra na freguesia de Ponta do Pargo ou um reforço considerável dos efectivos da esquadra da Calheta.

Agradecendo, desde já, a análise cuidada e ponderada por parte do Ministério acima referido e sublinhando o carácter urgente da resolução desta problemática, subscrevome com elevada estima e consideração.

Palácio de S. Bento, 23 de Janeiro de 2003



(Carlos Rodrigues)